



Câmara Municipal de NOVO BARREIRO

legislativonb Câmara de Vereadores de Novo Barreiro

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO, PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2026 E EXPEDIENTE INTERNO NO DIA 14 E 15 DE JANEIRO DE 2026.”

A vereadora, **LUCIANE NILSON HAEFLIGER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado luto de 3 (três) dias em virtude do falecimento da servidora pública municipal Sra. Léia Terezinha Blau e também filha da vereadora Clecy Salette Blau, ocorrido na tarde de 12 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Fica instituído Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal, no dia 13 de janeiro de 2026 (terça-feira), bem como expediente interno nos dias 14 e 15 de janeiro de 2026.

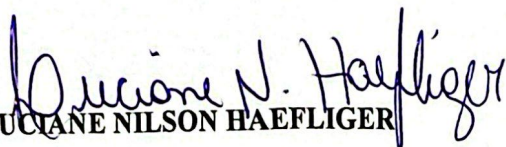
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

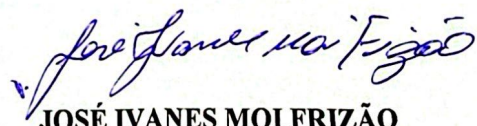
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, 12 DE JANEIRO DE 2026.



Câmara Municipal de **NOVO BARREIRO**

Instagram: @legislativonb Facebook: Câmara de Vereadores de Novo Barreiro


LUCIANE NILSON HAEFLIGER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


JOSÉ IVANES MOI FRIZÃO
1º SECRETÁRIO

Av. São João Batista, nº 415, CEP: 98.338-000 - Novo Barreiro